



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210010

O Município de SANTA BÁRBARA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.334.698/0001-09, com sede na RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO, KM 17, representado por MARCUS LEÃO COLARES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR EIREL, inscrito(a) no CNPJ 08.055.908/0001-04, com sede na R JOAQUIM NABUCO, 89, NAZARÉ, Belém-PA, CEP 66055-300, representada por GEORGINA DO SOCORRO DA SILVA DE LIMA ALVES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 0707.041230008.2.022 Gestão do Departamento de Contabilidade, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A publicação resumida do presente Termo Aditivo, na empresa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de Santa Bárbara do Pará, até o quinto dia útil do mês seguinte a de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data nos termos do Parágrafo único do artigo 61. da lei 8.666/83

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTA BÁRBARA DO PARÁ - PA, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
CNPJ(MF) 83.334.698/0001-09
CONTRATANTE

ROD.AUGUSTO MEIRA FILHO KM17 SANTA BARBARA DO PARA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ



ASSESSORIA CONTABIL, EMPRESARIAL, PUBLICA E DO 3 SETOR EIREL
CNPJ 08.055.908/0001-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____